



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBINHO

### MOÇÃO AO PLENÁRIO Nº. \_\_\_\_/2024/GABV/RM.

Votos de Profundo Pesar pelo precoce falecimento da jovem **Analice Clark Dias Ferreira de Mattos**.

O vereador **Robson Mattos dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa, na forma regimental, ouvido o Soberano Plenário, votos de profundo pesar pelo falecimento da jovem **Analice Clark Dias Ferreira de Mattos**, que ocorreu, de forma inesperada e precoce, no dia 24 de junho de 2024.

Com apenas 16 anos, além da saudade que nunca cessará, Analice deixou um grande legado de amizade, carinho e amor a todos que a cercavam, em especial a amigos e familiares.

Aprovada pelo Plenário, a moção deve ser encaminhada à família enlutada com os respectivos votos de sinceras condolências e com a seguinte reflexão:

João, 11:25, diz: “Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá;”.

Que a família creia que a jovem e amorosa Analice se encontra nos braços do Pai e que com Ele agora vive! Esperamos que o consolo chegue aos corações, lembrando, por meio de Josué, 1:9, o que Deus nos fala:

“Não fui eu que ordenei a você? Seja forte e corajoso! Não se apavore nem desanime, pois o Senhor, o seu Deus, estará com você por onde você andar.”

A todos os familiares e amigos, nossos profundos sentimentos!

Anchieta, 28 de junho de 2024.  
Plenário “Urias Simões dos Santos”

**Robson Mattos dos Santos**  
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340030003300300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme